



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SI-DL003/2020**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL NA ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE DE FORQUILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 17 de fevereiro de 2020

Luiz Ibervan F. Ramos:
LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
Secretaria de Infraestrutura

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº. 278/2019